

## **TERMO ADITIVO À MATRIZ DE RESPONSABILIDADES**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro, Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo, RG nº 299.549.549 SSP/SP, CPF nº 164.121.504-63; o **GOVERNO DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**, situado na Praça do Buriti s/n, em Brasília/DF, CNPJ nº 00394692/0001-08, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho, RG nº 1381070SSP/BA, CPF nº 196.676.555-01

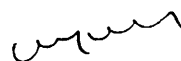
### **CONSIDERANDO QUE:**

I - a Matriz de Responsabilidades foi assinada pelas partes acima qualificadas, em 13 de janeiro de 2010, com o objetivo de definir as responsabilidades dos seus signatários para a execução das medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014;

II – a cláusula oitava, parágrafo único, dessa Matriz de Responsabilidades, prevê a possibilidade de alteração ou complementação, mediante assinatura de Termo Aditivo; e

III – há necessidade de realização de complementação da Matriz de Responsabilidade.

**RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:



## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objetivo complementar a Matriz de Responsabilidades, de acordo com os projetos já definidos, conforme seus Anexos.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo, bem como seus Anexos, passa a integrar a Matriz de Responsabilidades já assinada, nos termos das cláusulas primeira, segunda e oitava, parágrafo único.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2012.

  
**JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO**  
Ministro de Estado do Esporte

  
**AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO**  
Governador do Distrito Federal

### TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**

**ANEXO G  
TURISMO**

Ações de Infraestrutura do Turismo: Brasília Valor total: R\$ 10,19 milhões						TSM-G.02
Referência	Ação	Valor (em milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
TSM-G.02/01	Implantação, reforma e adequação de Centros de Atendimento ao Turista (CAT)	0,26	dez/12	mai/13	Governo Federal (Ministério do Turismo)	Governo Distrital
		0,03			Governo Distrital	
TSM-G.02/02	Sinalização turística nos atrativos turísticos	2,79	dez/12	mai/13	Governo Federal (Ministério do Turismo)	Governo Distrital
		0,30			Governo Distrital	
TSM-G.02/03	Acessibilidade nos atrativos turísticos	6,20	dez/12	fev/14	Governo Federal (Ministério do Turismo)	Governo Distrital
		0,61			Governo Distrital	

  
**GASTÃO DIAS VIEIRA**  
Ministro de Estado do Turismo

